REQUERIMENTO Nº 074/2023

EXMO. SR.VICE PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO a Lei 14.434, de 2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem,

CONSIDERANDOa Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, sancionada pelo governo federal para garantir esse pagamento aos servidores,;

CONSIDERANDO a importância dos enfermeiros e técnicos de enfermagem em nosso município.

RESPONDER:

Existe a possibilidade por parte do Executivo Municipal de implantar o Piso Nacional da Enfermagem, aos funcionários públicos municipais desta categoria?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22 de junho de 2.023.

GISELI RODRIGUES SIMÕES

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3594/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 15:57
Legislativo - R 74/2023